



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 14/05/2010

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI N° 3038

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção à APMF – Escola Rural Municipal Monjolo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção à **APMF - Escola Rural Municipal Monjolo**, no valor de até R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 11 de maio de 2010.

Sérgio Luiz Stoklos
Prefeito Municipal